



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração ao artigo 28.º

### Capítulo III

#### Disposições relativas à Administração Pública

#### Artigo 28.º

Reforço do combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira

1 –[...].

2- Em 2021, o Governo procede à abertura de procedimentos concursais na Polícia Judiciária, no âmbito do plano plurianual 2020-2023 de admissões nas forças e serviços de segurança, para a contratação de um total de 105 efetivos de entre os inspetores da Carreira de Investigação Criminal e Especialistas de Polícia Científica.

3- Em 2021, o Governo promove o investimento no apetrechamento tecnológico da Polícia Judiciária, permitindo a sua transformação e modernização digital, incluindo do seu parque informático.

Nota Justificativa:

A Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de investigação criminal que desempenha um papel essencial e insubstituível no combate à criminalidade grave e complexa, onde se inclui a corrupção, uma prioridade política do Governo, bem espelhada na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020/24, aprovada no dia 3 de setembro pelo Conselho de Ministros, que identifica 7 prioridades para reduzir o fenómeno da corrupção em Portugal.

Na persecução deste plano é reconhecido pelo Governo o papel fundamental da PJ, enquanto órgão de polícia criminal de competência reservada em matéria de prevenção e repressão da corrupção e na sua articulação com o Ministério Público e os Tribunais. Uma das prioridades identificadas nesta Estratégia é “garantir uma aplicação mais eficaz

e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição”.

Esta prioridade implica, entre outras medidas, dotar a PJ não apenas dos recursos humanos necessários, mas também dos recursos tecnológicos que aumentem a sua capacidade de resposta nas investigações em que estejam em causa a suspeita dos crimes de corrupção e criminalidade económica financeira conexa. Com efeito, só a afetação de meios humanos e tecnológicos para a real e atempada efetivação de perícias contabilísticas e financeiras e digitais e informáticas é que permitirá que a celeridade deste tipo de investigações possa ser uma prática, o que é a todos os títulos desejável e até exigível.

Pese embora o Governo ter tomado medidas muito significativas e positivas para reforçar a Polícia Judiciária com novos recursos humanos, tendo só em 2020 entrado 156 novos inspetores, o que permitiu não só travar o envelhecimento médio, mas colmatar algumas áreas críticas, é necessário continuar a estratégia de dotar a PJ dos recursos humanos que necessita para que sejam observados os prazos processuais penais e assim travar a morosidade das investigações.

Para dar resposta à morosidade de alguns exames periciais e reduzir os custos do erário público na sua execução (o exame pericial realizado pela PJ custa em média menos 60% do que aquele que é feito por terceiros), a Lei do Orçamento de Estado de 2020, por iniciativa do GPPS, permitiu a abertura de um procedimento concurso externo de 30 novos especialistas. Este número, sendo expressivo, é manifestamente insuficiente para recuperar o atraso de décadas e para assim colmatar as necessidades da PJ e do sistema de justiça nesta área tão crítica e especializada. É, assim, essencial continuar esta trajetória de dotar a Polícia Judiciária de especialistas de Polícia Científica, para dotar o sistema judiciário de capacidade de realização de exames periciais, imprimindo maior celeridade à investigação criminal e, assim, à Justiça. Esta é uma medida que também permitirá ao Estado não apenas aumentar a receita com a atividade pericial, mas, em especial, reduzir significativamente a despesa que realiza com a adjudicação de perícias ao setor privado.

Assim, a presente proposta visa dotar a Polícia Judiciária dos necessários recursos humanos de forma a tornar mais eficaz o reforço do combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira.

Sendo a missão da PJ fulcral para o êxito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024, não basta, no entanto, apenas dotá-la de recursos humanos, se este reforço não for acompanhado dos recursos tecnológicos consentâneos com as exigências deste tipo de criminalidade e de uma resposta célere e eficaz. Por isso, também se propõe que seja continuada a estratégia de reforço do investimento no apetrechamento tecnológico da Polícia Judiciária, permitindo a sua transformação e modernização digital, incluindo do seu parque informático.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,